



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**

**Processo nº 0003590-39.2025.6.08.8000**

**AS PARTES:**

<b>CONTRATANTE</b>	A União, por intermédio do <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO</b> , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor <b>ALVIMAR DIAS NASCIMENTO</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**
<b>CONTRATADA</b>	<b>ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA</b> , MATRIZ inscrita no CNPJ sob o número 13.343.833/0001-05, estabelecida na Rua Jonathas Vasconcelos, 457, sala 001, Boa Viagem, Recife/PE 51021.140, FILIAL inscrita no CNPJ sob o número 13.343.833/0003-69, estabelecida na Avenida Adalberto Simão Nader, 693, República, Vitória/ES 29070-10, telefone: (27) 4042-8159 / (81) 98242-0346 / 98339-1942, endereço eletrônico: <a href="mailto:alforgelicitacao@gmail.com">alforgelicitacao@gmail.com</a> / <a href="mailto:licitacao@alforge.com.br">licitacao@alforge.com.br</a> , que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. <b>RENATO CORREA DE LIMA</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***-389.164-**

Resolvem alterar o contrato de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, firmado em 03 de dezembro de 2024, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO PROVISÓRIO de 16 (dezesseis) postos de trabalho de vigilância desarmada, em regime de trabalho 5x2, excepcionalmente para o período de 01/10/2025 a 30/12/2025, findo o qual retornar-se-á ao número de postos inicialmente pactuados, correspondente ao percentual de 3,74% do valor inicial atualizado do contrato, para prestação de serviços de apoio às atividades de recadastramento biométrico do eleitor, alterando as Cláusulas Quarta e Quinta:

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA...

##### §1º. Dos Postos de Trabalho...

b) Postos Provisórios...

b.4) Para o período excepcional de apoio às atividades de recadastramento biométrico do eleitor, de 01/10/2025 a 30/12/2025, os serviços serão executados nos seguintes municípios:

1	NOVA VENÉCIA
2	BARRA DE SÃO FRANCISCO
3	SÃO GABRIEL DA PALHA
4	AFONSO CLÁUDIO
5	JAGUARÉ

6	CONCEIÇÃO DA BARRA
7	GUAÇUÍ
8	PEDRO CANÁRIO
9	VENDA NOVA DO IMIGRANTE
10	ECOPORANGA
11	PINHEIROS
12	RIO BANANAL
13	PANCAS
14	MONTANHA
15	ALFREDO CHAVES
16	ICONHA

...

## CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO...

### Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 8.183.762,14** (oito milhões, cento e oitenta e três mil setecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), sendo:

PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO		VALOR
<b>TOTAL 2024</b>			<b>R\$ 22.669,88</b>
1º a 11/jan/2025 - Período não Eleitoral	R\$ 115.352,58 /31 x 11 dias		R\$ 40.931,56
12 a 19/jan/2025 - Período não Eleitoral	R\$ 115.517,40 /31 x 8 dias		R\$ 29.810,94
20 a 31/jan/2025 - Período não Eleitoral	R\$ 115.861,64 /31 x 12 dias		R\$ 44.849,63
Fev a Dez/2025 - Período não Eleitoral	R\$ 115.861,64 x 11 meses		R\$ 1.274.478,04
<b>1/out a 30/dez/2025</b>	<b>Acréscimo Contratual Provisório</b>		<b>R\$ 294.772,75</b>
<b>TOTAL 2025</b>			<b>R\$ 1.684.842,92</b>
Jan a Dez/2026	Período não Eleitoral	R\$ 115.861,64 x 11 meses	R\$ 1.274.478,04
	Eleições Gerais	R\$ 351.759,94 x 01 mês	R\$ 351.759,94
<b>TOTAL 2026</b>			<b>R\$ 1.626.237,98</b>
Jan a Dez/2027 - Período não Eleitoral	R\$ 115.861,64 x 12 meses		R\$ 1.390.339,68
<b>TOTAL 2027</b>			<b>R\$ 1.390.339,68</b>
Jan a Dez/2028	Período não Eleitoral	R\$ 115.861,64 x 7 meses	R\$ 811.031,48
	Eleições Municipais	R\$ 180.487,64 x 4 meses	R\$ 721.950,56
	Eleições Municipais	R\$ 622.649,56 x 1 mês	R\$ 622.649,56
<b>TOTAL 2028</b>			<b>R\$ 2.155.631,60</b>
Jan a 08/dez/2029 - Período não Eleitoral	R\$ 115.861,64 x 11 meses e 8 dias		R\$ 1.304.040,08
<b>TOTAL 2029</b>			<b>R\$ 1.304.040,08</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 8.183.762,14</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições dos artigos 124, I, "b" e 125 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 16/09/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CORREA DE LIMA, Usuário Externo**, em 30/09/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1451249** e o código CRC **AD14B1B5**.

---

0003590-39.2025.6.08.8000

1451249v1